

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 152 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado "**O Novo Regime das Cautelares no Processo Penal**", ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado "**O Novo Regime das Cautelares no Processo Penal**", com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), nos termos do Processo nº 2011150 - Credenciamento.



Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral

Enfam

Portaria de credenciamento nº 152 de 21 / 06 / 11

Publicada no DJ de 26 / 07 / 11.

Conferido por 